

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL  
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 24. 11. 2003

  
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 439 de 20 de Novembro de 2003.

Autoria: Wilter Campos Coelho e Leonardo Roriz.

**“Outorga Título Honorífico de  
Cidadania Luzianiense a Senhora  
Maria Eva da Rocha”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, a Senhora **MARIA EVA DA ROCHA**.

**Art. 2º** - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente convocada para tal fim.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 dias do mês de novembro de 2003.

  
LÚCIA HOSANA LAQUIS - *Presidente*

  
GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - *1º Secretário*

  
LEONARDO RORIZ - *2º Secretário*